

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO Nº 003/2023  
 PROCESSO Nº 23089.005407/2021-39  
 OBJETO: Prorrogar até 01/08/2023, o prazo do Extrato de Contrato nº25/2022, publicado no Diário Oficial da União em 01/07/2022, seção 3, página 136.  
 CONTRATANTE: Universidade Federal de São Paulo.  
 CONTRATADO: JEFERSON MARIANO SILVA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único do Artigo 4º da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993. VAGA: 0873512

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO Nº 006/2023  
 PROCESSO Nº 23089.010518/2021-67  
 OBJETO: Prorrogar até 29/07/2023, o prazo do Extrato de Contrato nº 024/2022, publicado no Diário Oficial da União em 30/06/2022, seção 3, página 152.  
 CONTRATANTE: Universidade Federal de São Paulo.  
 CONTRATADO: Fatima Kazue Okada  
 FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único do Artigo 4º da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993. VAGA: 0674733

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO Nº 005/2023  
 PROCESSO Nº 23089.013554/2021-82  
 OBJETO: Prorrogar até 30/07/2023, o prazo do Extrato de Contrato nº 009/2022, publicado no Diário Oficial da União em 20/04/2022, seção 3, página 83.  
 CONTRATANTE: Universidade Federal de São Paulo.  
 CONTRATADO: Julio Cezar Souza Vasconcelos  
 FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único do Artigo 4º da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993. VAGA: 0873554

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie:TERMO ADITIVO DE 26 DE JANEIRO DE 2023  
 EXTRATO Nº 008/2023  
 PROCESSO Nº 23089.112867/2020-31  
 OBJETO: Prorrogar até 30/07/2023, o prazo do Extrato de Contrato nº 015/2022, publicado no Diário Oficial da União em 06/06/2022, seção 3, página 113.  
 CONTRATANTE: Universidade Federal de São Paulo.  
 CONTRATADO: NAILA ALBERTINA DE OLIVEIRA  
 FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único do Artigo 4º da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993. VAGA: 0674959

**EDITAL Nº 95, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**  
**HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020 e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/2016, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, resolve:

Homologar o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, regulamentado pelo Edital nº 241, de 06/05/2022, publicado no Diário Oficial da União de 10/05/2022, Seção 3, página 120. PROCESSO: 23089.004233/2022-78.

Área/Subárea	Vagas	Classificação	Aprovados(as)	Notas
Engenharia de Materiais/ Materiais Cerâmicos	1	1º	Leonardo Pacheco Wendler	8,20
		2º	Lorena Raphael Rodrigues	7,67

O presente concurso público terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

**EDITAL Nº 96, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**  
**HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020 e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/2016, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus SÃO PAULO, resolve:

Homologar o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, regulamentado pelo Edital nº 381, de 05/07/2022, publicado no Diário Oficial da União de 07/07/2022, Seção 3, página 82. PROCESSO: 23089.026491/2021-24.

Área/Subárea	Vagas	Classificação	Aprovados(as)	Notas
Ginecologia/ Mastologia	1	1º	Vanessa Monteiro Sanvido Ferreira	9,54

**EDITAL Nº 97, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**  
**HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020 e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/2016, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus SÃO PAULO, resolve:

Homologar o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, regulamentado pelo Edital nº 291, de 27/05/2022, publicado no Diário Oficial da União de 31/05/2022, Seção 3, página 133. PROCESSO: 23089.005251/2022-77.

Área/Subárea	Vagas	Classificação	Aprovados(as)	Notas
Medicina/ Cardiologia	1	1º	Maria Cristina Oliveira Izar	9,45
		2º	Célia Maria Camelo Silva	8,46
		3º	Adriano Henrique Pereira Barbosa	8,40
		4º	Tiago Costa Bignoto	8,38

O presente concurso público terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

**EDITAL Nº 98, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**  
**HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020 e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/2016, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus SÃO PAULO, resolve:

Homologar o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, regulamentado pelo Edital nº 251, de 12/05/2022, publicado no Diário Oficial da União de 13/05/2022, Seção 3, página 104. PROCESSO: 23089.008986/2022-52.

Área/Subárea	Vagas	Classificação	Aprovados(as)	Notas
Saúde Coletiva/ Política, Planejamento e Gestão em Saúde	1	1º	Cristian Fabiano Guimarães	9,34
		2º	Lucas Cardoso dos Santos	8,78
		3º	Luís Fernando Nogueira Tofani	7,69

O presente concurso público terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

ELAINE DAMASCENO



## EDITAL Nº 838 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, resolve:

Tornar pública a prorrogação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado, para provimento do cargo de Professor(a) Adjunto(a) A Substituto(a), Nível I, Campus São José dos Campos, área/subárea: Probabilidade e Estatística até o dia 05 de janeiro de 2024, de que trata o Edital nº 807, de 04 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 07 de dezembro de 2023, seção 3, página 91.

O Edital de Abertura com as informações e a prorrogação, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://concursos.unifesp.br>.

Para que chegue ao conhecimento de todos é emitido o presente edital, não podendo ser alegado o desconhecimento.

ELAINE DAMASCENO

## EDITAL Nº 839, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, resolve:

Tornar pública a prorrogação das inscrições do Concurso Público, para provimento do cargo de Professor(a) Adjunto(a) A, Nível I, Campus Osasco, área/subárea: Economia/Economia Matemática até o dia 21/01/2024, de que trata o Edital nº 615, de 10 de outubro de 2023, publicado no DOU de 19 de outubro de 2023, seção 3, página 63.

O Edital de Abertura com as informações e a prorrogação, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://concursos.unifesp.br>.

Para que chegue ao conhecimento de todos é emitido o presente edital, não podendo ser alegado o desconhecimento.

ELAINE DAMASCENO

## EDITAL Nº 840, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, resolve:

Tornar pública a reabertura do prazo de envio de documentos do Concurso Público para provimento do cargo de Professor(a) Adjunto(a) A, Nível I, Campus São Paulo, área/subárea Medicina/Obstetrícia/Obstetrícia Fisiológica e Experimental de que trata o Edital nº 675, de 10 de outubro de 2023, publicado no DOU de 19 de outubro de 2023, seção 3, página 63 para envio do memorial descritivo e circunstanciado.

O Prazo para reenvio dos documentos: de 21/12/2023 a 30/12/2023.

O Edital de Abertura com as informações e a prorrogação, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://concursos.unifesp.br>.

Para que chegue ao conhecimento de todos é emitido o presente edital, não podendo ser alegado o desconhecimento.

ELAINE DAMASCENO

EDITAL Nº 835, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023  
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020, resolve:

Tornar pública a prorrogação por mais 01 (um) ano, a partir de 27/01/2024, o prazo de validade do Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, Nível I, da área/subárea de **Medicina/ Cardiologia**, do Campus São Paulo, de que trata o Edital de Homologação nº 97/2023, publicado no Diário Oficial da União de 27/01/2023, Seção 3, página 69.

ELAINE DAMASCENO

EDITAL Nº 836, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023  
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020, resolve:

Tornar pública a prorrogação por mais 01 (um) ano, a partir de 27/01/2024, o prazo de validade do Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, Nível I, da área/subárea de Saúde Coletiva/ Política, Planejamento e Gestão em Saúde, do Campus São Paulo, de que trata o Edital de Homologação nº 98/2023, publicado no Diário Oficial da União de 27/01/2023, Seção 3, página 69.

ELAINE DAMASCENO

EDITAL Nº 837, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023  
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020, resolve:

Tornar pública a prorrogação por mais 01 (um) ano, a partir de 27/01/2024, o prazo de validade do Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A, Nível I, da área/subárea de Engenharia de Materiais/ Materiais Cerâmicos, do Campus São José dos Campos, de que trata o Edital de Homologação nº 95/2023, publicado no Diário Oficial da União de 27/01/2023, Seção 3, página 69.

ELAINE DAMASCENO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 158720

Nº Processo: 23746.010986/2023-11  
Pregão eletrônico SRP nº 19/2023, realizado pela UFRB (UASG: 158092). Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA.  
Contratada: 16.670.085/0001-55 - LOCALIZA RENT A CAR S/A  
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos para deslocamentos em território nacional.  
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 15/12/2023 a 15/12/2024. Valor total: R\$ 1.926.470,40. Data de assinatura: 15/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2021).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

EDITAL Nº 29, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, Instrução Normativa nº 02, de 27 de agosto de 2019, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Resolução CONSEPE/Unifesspa nº 222, de 27 de setembro de 2018 e suas alterações e Resolução CONSUN/Unifesspa nº 111, de 16 de dezembro de 2021, a Resolução CONSEPE/Unifesspa nº 702, de 04 de maio de 2023, que trata sobre a titulação mínima exigida de Mestrado para os concursos da FACIC (ICSA) e nas demais legislações aplicáveis vigentes, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do quadro permanente da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), destinado ao provimento de 24 (vinte e quatro) vagas, conforme estabelecidas no Anexo I deste edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Os Concursos Públicos serão regidos por este edital, seus anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2. O Centro de Processos Seletivos (CEPS) da Unifesspa será responsável pela coordenação dos concursos, no que diz respeito à publicação deste edital, de outros editais e avisos relacionados aos concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais no endereço eletrônico: <https://concurso.unifesspa.edu.br>.

1.3. Os critérios para realização dos concursos constam na Resolução CONSEPE/Unifesspa nº 222 de 27 de setembro de 2018 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), que regulamenta os Concursos Públicos de Provas e Títulos para a seleção de Professor do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).

1.4. Será de responsabilidade de cada Unidade Acadêmica, zelar pela realização dos concursos, providenciando a composição das Comissões Examinadoras e os equipamentos e/ou materiais didáticos necessários a cada prova.

1.5. Os concursos, conforme constam no Anexo I deste edital, abrirão inscrição para a Classe de Adjunto A, exceto para as vagas de Auditoria, Controladoria, Gestão Financeira e orçamentária, Orçamento Empresarial; Contabilidade Tributária, Contabilidade Comercial; Estrutura das demonstrações contábeis; Contabilidade ambiental; Gestão Empreendedora; Perícia, Contabilidade Atuarial e Ética Profissional que abrirão para a Classe de Assistente A, atendendo a Resolução nº 702, de 04 de maio de 2023.

1.6. Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer às seguintes exigências:

a) terem sido obtidos em Instituições de ensino devidamente credenciadas pelo MEC;

b) quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados e os de pós-graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC;

1.7. As provas dos concursos serão realizadas na cidade de Marabá-Pa ou nas Unidades para onde as vagas estão sendo destinadas, na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) em local a ser indicado juntamente com o cronograma de atividades que será disponibilizado no endereço eletrônico: <https://concurso.unifesspa.edu.br> em data constante no calendário do concurso, conforme Anexo III deste edital.

1.8. Para acesso dos candidatos aos locais de aplicação das provas, será exigida a apresentação de documento original de identidade, conforme subitem 10.3 deste edital.

1.9. Os concursos regidos por este edital serão realizados para o preenchimento de vagas para o Campus de Marabá, com lotação no Instituto de Geociências e Engenharias (IGE), Instituto de Ciências Humanas (ICH), Instituto de Letras e Artes (ILLA), Instituto de Ciências Exatas (ICE), Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional (IEDAR), e para os Campis de São Félix do Xingu - Instituto de Estudos do Xingu (IEX), Rondon do Pará - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), Santana do Araguaia-Instituto de Engenharias do Araguaia (IEA) e Xinguará - Instituto de Estudos do Trópico Úmido.

1.10. Os candidatos, no momento da inscrição, farão opção pelas áreas dos concursos a que desejam concorrer;

1.11. A distribuição das vagas, o regime de trabalho, o perfil exigido para o candidato e a classe à qual se destinam os concursos encontram-se discriminados no Anexo I deste edital; os pontos para sorteio das provas escrita e, didática encontram-se no Anexo II; o calendário do concurso, encontra-se no Anexo III e as ponderações de cada prova nas Resoluções das respectivas Unidades, que encontram-se publicados no endereço eletrônico: <https://concurso.unifesspa.edu.br>.

## 2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Poderá requerer isenção de pagamento da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicada no DOU de 03 de outubro de 2008, e da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, publicada no DOU de 02 de maio de 2018, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

c) pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;

d) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018;

2.2. O candidato pleiteante à isenção da taxa nos termos o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 deverá requerer a isenção através do formulário de inscrição, onde deverá ser informado o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico no período compreendido entre às 8h00min do dia 07 de dezembro de 2023 até às 23h59min do dia 31 de dezembro de 2023.

2.3. O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 deverá requerer a isenção através do formulário de inscrição, no período compreendido entre às 8h00min do dia 07 de dezembro de 2023 até às 23h59min do dia 31 de dezembro de 2023, e ainda dentro do mesmo período, encaminhar para o endereço de e-mail [concurso@unifesspa.edu.br](mailto:concurso@unifesspa.edu.br) declaração emitida junto à entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde de que está devidamente cadastrado como doador de medula óssea.

2.4. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

2.5. A relação de candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição será divulgada no dia 15 de janeiro de 2024.

2.6. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições aos concursos serão realizadas exclusivamente via Internet, observado o horário de Marabá-PA, no endereço eletrônico: <https://concurso.unifesspa.edu.br> no período compreendido entre 07 de dezembro de 2023 e 04 de fevereiro de 2024.

3.2. Não serão admitidas inscrições via fax e/ou correio eletrônico, ou fora do prazo determinado.

3.3. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico: <https://concurso.unifesspa.edu.br> e seguir, rigorosamente, todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o edital do concurso e seus anexos,

